

PL

5989/2026

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 5.989/2026

Declara de utilidade pública a Associação Regional dos Cafeicultores de São Francisco de Paula/MG, de nome fantasia Terrain Coffee, com sede no Município de São Francisco de Paula.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Regional dos Cafeicultores de São Francisco de Paula/MG, de nome fantasia Terrain Coffee, com sede no Município de São Francisco de Paula.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de julho de 2026.

Leleco Pimentel (PT), presidente da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, presidente da Cipe Rio Doce e vice-presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

Justificação: A Associação Regional dos Cafeicultores de São Francisco de Paula-MG é uma entidade civil sem fins lucrativos constituída com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico, social, cultural, ambiental, educativo e produtivo dos agricultores familiares da região, especialmente daqueles vinculados à cadeia produtiva do café.

Conforme estabelecido em seu estatuto social, a entidade orienta suas atividades pelos princípios do fortalecimento da agricultura familiar, da cooperação e solidariedade entre produtores, do desenvolvimento territorial rural sustentável, da preservação ambiental, da economia solidária, da inovação produtiva e da responsabilidade social, ambiental e de governança.

Entre suas finalidades institucionais destacam-se a promoção da organização coletiva dos agricultores familiares, o apoio à produção, beneficiamento, armazenamento e comercialização de produtos agropecuários, a realização de cursos, capacitações e ações de formação técnica, bem como o

desenvolvimento de projetos voltados à sustentabilidade ambiental, recuperação de áreas degradadas, pagamento por serviços ambientais, crédito de carbono, geração de energia renovável e adoção de práticas ESG.

A Associação também possui como objetivo fomentar a pesquisa, a inovação e a extensão rural, promover eventos culturais e de valorização das tradições locais, estimular o turismo rural e o turismo do café, além de atuar em parceria com órgãos públicos, universidades, cooperativas e organizações da sociedade civil na execução de projetos de interesse coletivo.

Sua atuação contribui diretamente para a geração de renda no campo, o fortalecimento da agricultura familiar, a permanência das famílias no meio rural, a agregação de valor à produção agrícola, a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais do município e da região.

Diante da relevância de suas finalidades institucionais e do inequívoco interesse social de suas atividades, mostra-se plenamente justificável o reconhecimento da Associação Regional dos Cafeicultores de São Francisco de Paula-MG como entidade de utilidade pública, conferindo-lhe instrumento importante para ampliar sua capacidade de articulação institucional, captação de recursos e execução de projetos voltados ao desenvolvimento regional sustentável e à promoção do bem-estar coletivo.

– Recebido e publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça, para exame preliminar, e à Comissão de Agropecuária, para deliberação, nos termos do **art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.**